

ERRATA DA PORTARIA GP Nº 80/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, pela presente, RETIFICA o erro material existente na Portaria GP Nº80/2017 (DOM, Edição MMMCCCXXIX, publicado em 11/05/2017) para que:

ONDE SE LÊ: *"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."*

LEIA SE: *"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."*

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Errata de Portaria, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento